## PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 215/2017

Ementa: "Que retifica a portaria nº 191/2017 que nomeou para o cargo de provimento em comissão o servidos abaixo relacionado e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.262/2009 que dispõe sobre a estrutura administrativa, o regime jurídico, plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais, da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha resolve baixar a seguinte...

## PORTARIA:

Art. 1º- Fica ratificada a Portaria nº 191/2017 que nomeou a servidora pública, enquadrada como agente político, a Dra. Rosana Medeiros Kaizer Rossignoli, RG MG-16623852, CPF 100.003.866-18, estado civil solteira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, ficando aprovado o seu exercício a partir de 17/03/2017.

Art. 2° - A nomeada poderá além das atividades inerentes ao cargo de gestora pública, responsabilizar-se por toda e qualquer movimentação financeira como: abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos de contas correntes, poupança, aplicações e operações de crédito; emitir, sustar ou contra-ordenar, cancelar, baixar e endossar cheques; solicitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, inclusive meio eletrônico para qualquer titularidade, inclusive a mesma; emitir e cadastrar/alterar/desbloquear comprovantes; resgates/aplicações financeiras; efetuar saques em conta corrente ou poupança; consultar e gerenciar repasse de recursos federais, estaduais e municipais;



consultar, liquidar, confirmar e rejeitar obrigações cadastradas no débito direto autorizado; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; autorizar débitos em conta corrente; efetuar movimentação financeira por meios eletrônicos; receber e enviar ordens de pagamento de qualquer espécie; liberar, enviar e receber arquivos no gerenciador financeiro; realizar contratação de serviços e seguros, bem como assinar todo e qualquer contrato com instituições financeiras que se façam necessários.

Art. 3º - Todos os poderes acima descritos, para fins de movimentação financeira, devem conter a assinatura em conjunto do Prefeito do Município, neste ato ocupado por WELINGTON MARCOS RODRIGUES, CPF 672.773.736-34.

Art. 4° - As atribuições acima se aplicam a toda e qualquer conta existente ou aberta futuramente em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.992.763/0001-82

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 02/05/017.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

Velington Marcos Rodrigues Prefeito Municipal

> PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO (LEI ORGÂNICA 819, 22108105) GO PERÍODO

DE 02 105 12017 1 05 105 1617

**GABINETE**